



SISTEMA CONFEA/CREA APROVA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL DA UNISULVIRTUAL E CRIA O TÍTULO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL NA LISTA DE TÍTULOS DO SISTEMA.

O Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) aprovou em Reunião Plenária de 25 e 26 de junho de 2015, a Criação e Inclusão do Título de Tecnólogo em Gestão Ambiental na lista de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, e na mesma Sessão Plenária também aprovou o Registro do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da Unisul Virtual, no Sistema, sendo o primeiro curso EaD do Brasil a receber este registro, uma luta da Coordenação de Curso e da UnisulVirtual desde sua concepção com um final feliz e promissor.

“Esta é uma conquista para nosso Curso, e também para todos os cursos de Gestão Ambiental e egressos destes, em todo o Brasil. Vale destacar que os Egressos do CST em Gestão Ambiental da Unisul Virtual serão os primeiros Tecnólogos em Gestão Ambiental a receber esta Titulação do Sistema CONFEA/CREA em todo o país, pois tem seu registro dentro das normas, conteúdos e carga horária exigidos pelo Sistema, o que abre portas para o desenvolvimento de atividades profissionais e para o mercado de trabalho”, informa Henkes, coordenador do curso.

A Resolução já foi publicada e está em vigor em todo o país, onde egressos do CST em Gestão Ambiental da UnisulVirtual, já estão efetivando seus registros e podem desempenhar sua profissão com as atribuições legais conferidas a eles, especialmente a responsabilidade profissional com a ART-Anotação de Responsabilidade Técnica.

Segundo definição do CREA a “A.R.T. não é apenas uma obrigação legal para todos os profissionais vinculados ao CREA. A Anotação de Responsabilidade Técnica valoriza o exercício profissional, confere legitimidade

documental e assegura, com fé pública, a autoria e os limites da responsabilidade e participação técnica em cada obra ou serviço. Gera as garantias jurídicas de um contrato. Com o registro da A.R.T., todo profissional constrói seu Acervo Técnico. Esse documento é o espelho de suas realizações, de sua carreira. Tem efeito legal; é indispensável em licitações e representa um grande diferencial de sucesso individual. Empresas e profissionais são distinguidos no mercado quando comprovam atividades técnicas de que participaram quando apresentam seu Atestado de Acervo Técnico” (CREA-RJ, 2015).

Destaca se mais uma vez importância da Unisul, da Unisul Virtual e do CST em Gestão Ambiental para esta conquista que marca história no cenário brasileiro das profissões e em especial a de Gestor Ambiental. Henkes complementa afirmando que “desta forma nosso curso apresenta um diferencial especial em relação a outros cursos na área no país, a de que seus alunos assim que formados poderão realizar seus Registros profissionais, receber a Carteira profissional com a Titulação de Tecnólogo em Gestão Ambiental, com atribuições especificadas em lei e desempenhar sua profissão”.

Desta forma a Unisul, Universidade Comunitária do Sul de Santa Catarina, com 50 anos de atuação, convida a todos para comemorar juntos esta conquista, uma vitória que trará benefícios e novas possibilidades a todos os acadêmicos e egressos do CST em Gestão Ambiental da Unisul Virtual.

A UnisulVirtual reitera o convite para que conheçam e se matriculem no Curso Superior de Tecnologia em Gestão ambiental, que tem Conceito 4 no ENADE 2013 e Conceito de Curso também com nota 4 no CPC/MEC/2015, oportunidade em que se tornarão profissionais competentes e legalmente habilitados para atuar em todo o território nacional, além de poderem acessar aos programas de pós graduação em inúmeras Universidades nacionais e estrangeiras.

JAIRO AFONSO HENKES, M. Sc.
COORDENADOR DO CST EM GESTÃO AMBIENTAL
UNISULVIRTUAL